

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 19/2021

Cria o Grupo de Trabalho para avaliar o atual processo e procedimentos para atendimento, internação e alta de pacientes no Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação

Considerando:

- A necessidade Institucional encontrada na obtenção de documentos hábeis para o registro administrativo e à instrução de demandas judiciais, com vistas à recuperação de crédito em favor da Fundação São Paulo;
- A necessidade iminente de avaliar o atual processo e os procedimentos administrativos e judiciais utilizados pelo Hospital Santa Lucinda, notadamente, aqueles que dizem respeito à recepção de pacientes, preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares, alta hospitalar, lançamento de valores devidos pelo paciente e/ou responsável financeiro, cobrança de valores, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para avaliar e propor melhorias no processo, com a revisão dos Contratos, a implantação de um manual de procedimentos padrão, dispondo, desde a recepção do paciente até a efetiva alta hospitalar, com vistas a tornar eficaz a cobrança de valores decorrentes dos serviços prestados em face dos legítimos devedores.

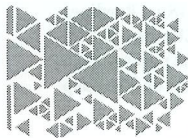
Art. 2º O Grupo de Trabalho citado no artigo anterior será composto pelos membros, a saber:

- Dra. Christiane Aparecida Salomão, Supervisora da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo - Núcleo de Conciliação e Cobrança, que o coordenará;
- Dra. Tania Cristina Benatto Fernandes, Supervisora da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo
- Dr. Claudio Aparecido Cosmos, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo/SO;
- Sr. Dogival Matias da Silva Junior, Gerente Financeiro da Fundação São Paulo

Publicado
07/10/2021
Fundação São Paulo

Fundação São Paulo
Consultoria Jurídica





FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

- Sra. Regina Hortensia do Amaral Menassanch, Gerente Administrativa do Hospital Santa Lucinda;
- Dra. Ruth de Oliveira Goto, Consultora Jurídica da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo – Núcleo de Conciliação e Cobrança

Art. 3º Como resultado do trabalho desenvolvido, o Grupo de Trabalho deverá apresentar à Secretaria Executiva da Fundação São Paulo um Manual disciplinando o procedimento padrão para recepção de pacientes, com detalhamento acerca: (i) documentação necessária para a aceitação do paciente; (ii) preenchimento do formulário de internação, preenchimento e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Hospitalares; (iii) lançamento correto dos valores oriundos dos serviços prestados com a indicação precisa e completa do(s) respectivo(s) devedor(es); (iv) emissão de nota fiscal; (v) fechamento da conta hospitalar; (vi) alta médica, etc.

Art. 4º O cronograma de reuniões e visitas “*in loco*” será estabelecido com os membros que compõem o Grupo de Trabalho a fim de alcançar o objetivo disposto no artigo anterior.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação através do link: https://www5.pucsp.br/fundasp/publicacoes/atos_secretaria_executiva.html

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo
Procuradora da Fundação São Paulo